

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 027/2020

PORTARIA Nº089/2020 – EXONERANDO – DIEGO CHAGAS DE SOUZA do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 09 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 08 de junho de 2020

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

CORONAVÍRUS COVID-19

TeleSUS. Consulta sem sair de casa.

O Ministério da Saúde vai ligar para você. A gente quer saber como você está. Vamos fazer o diagnóstico do coronavírus sem que você precise ir até um posto de saúde.

Caso queira entrar em contato conosco, basta acessar nosso chat pelo saude.gov.br/coronavirus ou baixar o aplicativo Coronavírus-SUS.



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

VACINA CONTRA A DENGUE



Anvisa registrou nova vacina contra a dengue



DENGVAXIA®

FAIXA ETÁRIA:
USO PEDIÁTRICO E ADULTO
DOS 9 AOS 45 ANOS DE IDADE

PROTEÇÃO

A dose protege contra sorotipos 1, 2, 3 e 4 do vírus da dengue

NÃO imuniza contra os vírus Chikungunya e Zika

ADMINISTRAÇÃO

Aplicação de três doses, com intervalo de 6 meses entre cada uma

- A imunização começa a partir da primeira dose
- A eficácia só está garantida com as três injeções

CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas que são alérgicas (hipersensíveis) aos princípios ativos ou a qualquer outro ingrediente da Dengvaxia®
- Pacientes que desenvolveram alguma reação alérgica após a administração prévia
- Gestantes e crianças com menos de nove anos não podem ser vacinadas
- Dengvaxia® não deve ser administrada com nenhuma outra vacina

REAÇÕES ADVERSAS



Febre, dor de cabeça, dor no local da injeção, mal-estar e dor muscular

Fonte: Anvisa